



PORTARIA Nº 14.530 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Mirian Cristina da Silva Dias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Regiane Nomura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Regina da Silva Aleixo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Renata Oliveira Cruz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Rita de Cassia Garcia Tarantini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Rosana Ferreira Prado Tuici**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Rosangela Maria da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos